

ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 046/2018/GP - PMCA

**PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
23/10/2018**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

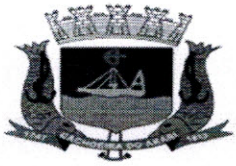
Art. 1º. Fica SANCIONADA a Lei nº 134/2018, datada do dia 23/10/2018, que INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a partir desta data.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 23 de Outubro de 2018.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

Antônio Augusto Figueiredo Athar
CPF: 184.675.042-34



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 045/2018/GP-PMCA de 23 de Outubro de 2018, que **SANCIONA a Lei nº 134/2018, que INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, em respeito ao princípio constitucional da publicidade, **FOI PUBLICADA** no quadro de avisos e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal, em 23/10/2018 e assim se encontra até esta data.

Cachoeira do Arari - PA, 23 de Outubro de 2018.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal Interino

Antonio Augusto Figueiredo Athar
CPF: 184.675.042-34